



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 0056/25.

Comissão de Saúde e Assistência Social.

“INSTITUI PROGRAMA “EDUCANDO CONTRA A DENGUE”, QUE PROMOVE A TROCA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS POR MATERIAIS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Policial Federal Suender que “ Institui Programa “Educando contra a Dengue”, que promove a troca de materiais recicláveis por materiais escolares no município de Anápolis e dá outras providências”.

Nas comissões pelas quais tramitou a propositura foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O programa será de grande relevância ambiental, social e econômica considerando ainda que será executado pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e empresas de gestão ambiental. Considerando os principais objetivos do programa: Promover a conscientização ambiental e a importância da reciclagem; Reduzir a quantidade de resíduos sólidos descartados inadequadamente no meio ambiente e Contribuir para a diminuição dos focos de doenças, como a dengue.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** ao parecer.

Anápolis, 24 de *Dezembro* de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Adenilton Coelho de Souza



Divino Antônio da Silva
Vereador
VMBS 056/2025

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR
Encaminhe-se à Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia

em *24/03/2025*
Presidente

Domingos Paula de Souza
Palácio de Santana, Av. Janelas Cécilio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br